



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº. 251/70

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, tendo vista aprovação da Câmara Municipal DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir através compra um caminhão Chevrolet sem uso, mediante concorrência ou coleta de preços.

Artigo 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a dar como inicio de pagamento ao veiculo a que se refere o artigo II. os veículos de propriedade do Município abaixo especificados:

a) - Uma camioneta Chevrolet ano de fabricação 1967 côr azul Sumatra, cabine dupla, chasis numero ••• CL48YBRO. 7.422P;

b) - Um caminhão marca Chevrolet ano de fabricação •• 1949 côr azul e prêto, motor número JBM.487.424.

Artigo 3º - O Poder Executivo utilizará para recursos dotações orçamentárias do corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1.970.

Newton Braga de Sampaio
Prefeito Municipal

MARCELO ZANELLO MILLÊO
SECRETARIO MUNICIPAL